

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CIB/RR Nº 65/2023

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 58554/2023/SAE/SMSA/PMBV, que solicita aprovação de propostas de custeio emergencial referentes a Portaria nº 544/2023;

CONSIDERANDO a intenção das propostas que neste contexto fundamenta e ampara a revisão das estruturas assistenciais em saúde, nas adequações da Atenção Ambulatorial Especializada - AAE para a plenitude dos objetivos da Atenção Primária à Saúde- (APS do futuro), que em Boa Vista passa a compor quarenta e duas (42) unidades básicas, 161 equipes de ESF, 66 equipes de ESB, 860 equipes ACS e uma cobertura assistencial de 110,6% da população com a ESF conforme apresentado no Ofício nº 58554/2023/SAE/SMSA/PMBV;

CONSIDERANDO a diligência do Ministério da Saúde de 22/12/2023, que define prazo máximo até o dia 26/12/2023, nos termos da Portaria nº 2456, do dia 20 de dezembro de 2023, § 4º, que condiciona a aprovação dos pleitos descritos em âmbito da CIB/RR para dar sequência a formulação e atendimento as referidas emendas;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 que Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023 - Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde;

CONSIDERANDO ainda consenso entre as gestões de Saúde, representadas pelo presidente do COSEMS/RR e o Coordenador da CIB/RR - Secretária de Saúde do Estado de Roraima.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar AD REFERENDUM a intenção de propostas do município de Boa Vista para cadastro de emendas parlamentares, referentes a portaria Nº 544, conforme quadro abaixo:

Proposta nº	Destinação	Valor
194599	SAE	R\$ 2.800.000,00
194640	SAE	R\$ 3.400.000,00
194944	SAE	R\$ 3.400.000,00
194996	SAE	R\$ 3.400.000,00
195191	SAE	R\$ 10.000.001,00
195612	SAE	R\$ 3.400.000,00
Total		R\$ 26.400.001,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação em plenária de CIB/RR e publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

<p style="text-align: center;">EDSON CASTRO NETO Secretário Adjunto de Saúde do Estado de Roraima Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR</p>	<p style="text-align: center;">WILLYS LEAL COSTA Secretário de Saúde do Município de Iracema - Roraima Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR</p>
--	--

Documento assinado eletronicamente por **Willys Leal Costa, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 16:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Castro Neto, Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima II**, em 26/12/2023, às 16:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.